

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1214

São Borja, Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.898, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Denomina Farmácia Básica NORMA SANTOS RODRIGUES, o prédio localizado na rua Gustavo Sampaio, nº 1546, Bairro Paraboi.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de FARMÁCIA BÁSICA NORMA SANTOS RODRIGUES, o prédio localizado na rua Gustavo Sampaio, nº 1546, Bairro Paraboi.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de agosto de 2022.

Eduardo Bonotto, Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:26/08/2022

Reinaldo Menezes Garcia, Chefe de Gabinete.